



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



PORTARIA Nº 239/2023 – GMB/PMB - BELÉM, 14 DE ABRIL DE 2023.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições,

Considerando às disposições do Art. 3º, XIV do Decreto nº. 75.004 -PMB, de 21 de março de 2013;

Considerando a necessidade de delegar a fiscalização da Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de ar Condicionados da Guarda Municipal de Belém, mediante o Contrato nº 008/2023-GMB.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor **FRANCISCO PESSOA CARDOSO**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, GM-01- Classe V, matrícula: 0184020-018, lotado no Setor de Protocolo da Guarda Municipal de Belém, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 008/2023-GMB, firmado com a Empresa 3I COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 18.431.758/0001-40, para MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, relativo ao Processo nº 488/2023/GMB.

Art. 2º Determinar ao fiscal ora designado a:

I – Gerenciar todos os procedimentos cabíveis e acompanhamentos necessários para a perfeita execução do serviço ;

II – zelar pelo fiel cumprimento da prestação do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

III – atestar, formalmente, a (s) nota (s) fiscal (is) relativa(s) ao serviço, bem como com a aquisição de peças, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto o servidor **MARIO ALBERTO GOES RIBEIRO**, matrícula 0299960-013, ocupante do cargo Efetivo de Guarda Municipal GM-01 - Classe I, lotado no Assessoria Técnica da Guarda Municipal de Belém.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

Joel Monteiro Ribeiro
INSP. GERAL DA GUARDA
MUNICIPAL DE BELÉM
Mat. 0028654-01F